

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ-PA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA.

RESOLUÇÃO CMDCA, Nº 005/2023, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a Criação da Comissão Especial responsável de conduzir o Processo de Eleição do Conselho Tutelar do Município de Cachoeira do Piriá, e dá outras Providências;

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA de Cachoeira do Piriá / PA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 16º da Lei Municipal nº 27 de 17 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e em consonância com a Lei Federal nº 8069 de 13 de julho de 1990, Resolução 231 de 28 de dezembro de 2022 e;

CONSIDERANDO as atribuições legais do CMDCA, na organização do processo eletivo para a escolha dos membros do Conselho Tutelar, com a fiscalização do Ministério Público, em atenção ao artigo 139 da Lei 8.069/90 (E.C.A.), aos artigos 17 a 44 da Lei Municipal nº27 de 17 de dezembro de 2014, e Resolução do CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022, que alterou a Resolução CONANDA nº 170, de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO a reunião ordinária do CMDCA realizada no dia 15 de março de 2023, a qual define os membros da Comissão Especial.

CONSIDERANDO a sua função deliberativa e controladora das ações da política de atendimento e defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e decisão da plenária.

RESOLVE:

Criar a Comissão Especial Responsável pela organização e Condução do Processo de Eleição Unificada do Conselho Tutelar cuja composição será paritária entre representantes do governo e da sociedade civil, incluindo a acessória técnica para acompanhar as providências necessárias para a realização de todo o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar e para servir de referência de contato tanto por parte do CMDCA, quanto por parte da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude se necessário for, bem como a indicação de coordenador (a) da referida Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ-PA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA.

Capítulo I
Dos objetivos e Atribuições da Comissão Especial.

Art. 1º - Fica estabelecido que é de responsabilidade desta Comissão conduzir o Processo de eleição até o dia da posse dos Conselheiros Tutelares eleitos, conforme previsto no Edital de nº 01/2023.

a) Divulgar amplamente o pleito à população, com o auxílio do CMDCA e do Poder Executivo local, estimulando ao máximo a participação dos eleitores;

b) Dar cumprimento às etapas do processo eletivo, conforme Calendário, em anexo I ao Edital nº 01/2023;

c) Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem;

d) Analisar os pedidos de registro de candidatura;

f) Processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral e demais irregularidades, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação da candidatura, assegurada a ampla defesa e o contraditório, aplicando no que couber, em atenção ao artigo nº 139 da Lei 8.069/90 (E.C.A.), aos artigos nº 17 a 44 da Lei Municipal nº27 de 17 de dezembro de 2014, e Resolução do CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022.

g) Os recursos interpostos contra decisões da Comissão Especial serão analisados inicialmente por essa Comissão Especial e julgados, em definitivo, pela Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade;

h) Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;

i) Providenciar a confecção das cédulas, conforme modelo a ser aprovado, preferencialmente seguindo os parâmetros das cédulas impressas da Justiça Eleitoral se for o caso de uso das urnas de lona, ou utilizar as urnas eletrônicas;

j) Escolher e divulgar os locais do processo de escolha, preferencialmente seguindo o zoneamento da Justiça Eleitoral;

k) Selecionar e requisitar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais os mesários e escrutinadores, bem como seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ-PA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA.

l) Solicitar, junto ao comando da Polícia Militar para garantir a ordem e segurança dos locais do processo de escolha e apuração;

m) Resolver os casos omissos;

n) Divulgar o resultado final do processo eletivo, após a análise, em última instância, pela Plenária deste Conselho de Direitos, de possíveis impugnações e denúncias envolvendo o processo eleitoral, em questão;

o) Notificar o Ministério Público, com a antecedência devida, de todas as etapas do certame, dias e locais de reunião e decisões tomadas pelo colegiado

Artigo 2º - A Comissão Especial Eleitoral, ora criada, terá seu trabalho encerrado, no dia posse dos novos Conselheiros Tutelares, a ocorrer em data de 10/01/2024.

Capítulo II Dos Membros

Artigo 3º - São membros desta Comissão na qualidade de Conselheiros de Direitos os membros abaixo relacionados seguindo a paridade do Poder Público e Sociedade Civil incluindo a acessória técnica para acompanhar as providências necessárias.

REPRESENTANTES DO PODER PUBLICO.

1 – Da Secretaria Municipal de Assistência Social:

TITULAR: Dalliane Pereira de Sousa Oliveira

SUPLENTE: Antônia Tainá do Espírito Santo Cavalcante;

2 – Da Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR: Kirlyane de Assis

SUPLENTE: Rafaela do Socorro Mota de Souza

3 – Da Secretaria Municipal de Saúde:

TITULAR: Dacileia Costa Padilha

SUPLENTE: Claudicea dos Santos

4 – Da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

TITULAR: Neliane Nascimento Cruz – **Presidente da Comissão Especial**

SUPLENTE: Kamila Alves Azevedo

5 – Da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer:

TITULAR: Raimundo Cleiton Lima da Silva

SUPLENTE: Paulo Rogério Trindade Gonçalves

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ-PA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA.

- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

1- ASSOCIAÇÃO REMANESCENTES DE QUILOMBOS CAMIRANGA:

TITULAR: Elizete Elias Gomes

SUPLENTE: Rosineide Amorim dos Santos

2- ASSOCIAÇÃO DO QUILOMBOLAS DO ITAMOARI

TITULAR: Antônio Maria Soeira do Carmo

SUPLENTE: Luany do Carmo Sousa

3- IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR

TITULAR: Rubenilson Tavares Santos – **Vice-Presidente da Comissão Especial**

SUPLENTE: Reinaldo da Silva Cardoso

4- PASTORAL DA CRIANÇA

TITULAR: Luís Claudio Cunha da Silva

SUPLENTE: Luciana Sousa de Melo

5- PARÓQUIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

TITULAR: Marilene Pinheiro Maciel

SUPLENTE: Maria da Conceição Almeida

Assessoria técnica para acompanhar as providências necessárias.

TITULAR: João Batista Cabral Coelho

SUPLENTE: Ruda Rocha de Sousa

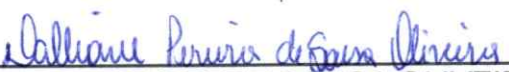
TITULAR: Roger Carvalho

SUPLENTE: Patrícia de Lima Farias Borges

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Registra-se, publica-se e comunica-se.

Cachoeira do Piriá PA, 23 de Março de 2023.


DALLIANE PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CMDCA